

MATRICULA N.º 6.554, PROTOCOLO: 21.447, FLS: 187vº, Lº 1-A.//

Denominação do Imóvel: LUGAR DENOMINADO CAQUENDE.//.*.*.*.*

IMÓVEL: Um lote de terras, zona urbana, sem benfeitorias, com a área de 1,800ms2, situado no lugar denominado Caquende, à avenida João Pinheiro, na cidade de Delfim Moreira, havida por compra de Vitor de Paiva Nunes e sua mulher, D^{ca} Regina Ceravala Rodrigues Nunes, conforme escritura lavrada no cartório de Delfim Moreira, no livro: 20, FLS: 51-52, em 26/09/79 e registrada no cartório de Imóveis desta comarca, no livro: 2-A0, FLS: 239, sob nº R-2, referente à matrícula: 6.554, em 15/10/79, com as seguintes divisas, confrontações: 50,00ms de frente na referida avenida João Pinheiro, 23,00ms, de um lado confrontando com Dalmo Wilson Ribeiro, 42,00ms de outro lado, confrontando com Laudelino Marcondes Neto e 60,00ms nos fundos confrontando com Adilson José da Silva.// PROPRIETÁRIOS: BENEDITO CARLOS FILHO: e sua mulher, D^{ca} GERALDA CECILIA RIBEIRO: brasileiro, ele comerciante, ela de lar, CPF: 025.104.216.20, residente à avenida João Pinheiro, // R-3: Registrado no livro: 02, FLS: 001, sob nº R-3, Matrícula: 6.554, Data: 16/06/83.// ADQUIRENTE: JOÃO RODRIGUES: brasileiro, lavrador, CPF 101.544.186.68, residente à rua Euclides Alves, ambos na cidade de Delfim Moreira, casados com o regime de comunhão Universal de Bens.// TRANSMITENTES: BENEDITO CARLOS FILHO: e sua mulher, D^{ca} GERALDA CECILIA RIBEIRO: acima qualificadas.// VALOR: CR\$200.000,00.// TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: lavrada em Delfim Moreira, aos 30/05/83, pela tabelião Regina Remuzat Rennó Ribeiro.// Lº 07/FLS: 37// 1º traslado.// O referido é verdade e deu fé. Itajubá, aos 16/06/83.// O oficial: *Anna Aparecida Adamari*

MAT. 6.554-PROT. 25.074, fls. 222vº, livro 1-"A".-.-.-.-.

IMÓVEL: - UMA FRAÇÃO DE TERRENO, zona urbana, com a área / de 1.800,00m2, situada no lugar denominado Bairro Caquende, à avenida João Pinheiro, s/nº, nesta cidade, com as medidas e confrontações seguintes: - 50,00 metros de frente na referida avenida João Pinheiro; 23,00 metros de um lado, confrontando com Dalmo Wilson Ribeiro; 42,00 metros de outro lado confrontando com Laudelino Marcondes Neto e 60,00 metros, nos fundos confrontando com Adilson José da Silva. Pelos Outorgantes vendedores me foi declarado, que foi construído no imóvel retro descrito duas casas populares, para colonos. ORIGEM: - Imóvel que os outorgantes houveram por compra feita a Benedito Carlos / (continua)

(continuação)

Filho e sua mulher, conforme escritura lavrada nas notas do tabelionato do Subdistrito da Barra, neste Município, no livro 7, fls. 37, datada de 30 de maio de 1983, valor de CR\$200.000,00, a qual acha-se registrada no Cartório do Registro de Imóveis, livro "2", fls. 001, sob nº R-3/mat. 6.554. PROPRIETÁRIOS: - JOÃO RODRIGUES e sua mulher Dª TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA RODRIGUES, brasileiros, casados, sob regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515, de 25 de dezembro de 1977, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF nº 101.544.186-68, domiciliado e residentes nesta cidade, à Rua Euclides José Alves, R - 4 Registrado no livro "2", fls. 01/01vº, sob nº R-4/mat. 6.554, protocolo nº 25.074, fls. 222vº, livro 1-"A", datado de 10 de setembro de 1984. ADQUIRENTE: - ANTONIO CARLOS ALVES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 025.257.266-53, domiciliado e residente na cidade, à Rua Paulino Faria. TRANSMITENTES: - JOÃO RODRIGUES, e sua esposa, acima qualificados. VALOR: - CR\$..... CR\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). TÍTULO: - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em Delfim Moreira, aos 31 de agosto de 1984, pela tabelião melcoiza Helena Pedrosa Cunha, livro 73, fls. 03/04, 1º traslado. Dou fé. Itajubá, 10 de setembro de 1984. OF *Maria Aparecida Salomon*

1 AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO: - AV-5: - PROT. 25.075, fls. 222vº, Lº 1-A

Certifico e dou fé que foi averbação à margem do registro R-4/mat. 6.554, fls. 001v, livro "2", a presente certidão de averbação expedida pela Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, exarada no requerimento: - JOÃO RODRIGUES, do teor seguinte: - Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que o Sr. João Rodrigues, está cadastrado nesta Prefeitura, como proprietário de uma gleba, sito à avenida João Pinheiro, com 1.560 m2, de acordo com levantamento cadastral feito pela AMASP, em janeiro de 1984, ficando alterado o título de aquisição, conf. escritura lavrada pelo tabelião de Delfim Moreira, livro 68, fls. 143, e 144, datada de 28 de julho de 1976, que consta 1.800,00m2; Dentro do qual foram construídas duas (2) casas residenciais com a área de 46,00m2 e 127,00m2, lançadas pelo valor venal de CR\$424.078,40. Dado e passado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, aos 06 de setembro de 1984. (as) - José Aimundo Ribeiro - Chefe do Serviço da Fazenda. Dou fé. Itajubá, 10 de setembro de 1984. // OF *Maria Aparecida Salomon*

1 R-6/- COMPRA E VENDA: - Por escritura de 15.05.1987, livro de Notas 09, fls. 26, ofício de Notas da Barra; prenotada sob nº 59.854, fls. 205v, livro 1-"B", 31.03.95; ANTONIO CARLOS ALVES e s/m Alzira Coura Alves, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, CPF nº 025.357.266-53, residentes à Rua Paulino Faria, s/nº, Delfim Moreira-MG; VENDERAM à JOÃO RODRIGUES, brasileiro, casado, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens, CPF nº 101.544.186-68, residente à Rua Euclides José Alves, D.M.-MG; FRACÇÃO DE TERRENO com 1.560m2, c/ benfeitorias, objeto desta matrícula; pelo valor de CR\$270.000,00. Dou fé. Itajubá, 31.03.95. OF *Ribeiro*

(continua)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 002.

MATRÍCULA N.º (continuação da mat. 6.554).....

Denominação do Imóvel: Lugar denominado CAQUENDE.....

IMÓVEL: R-7/- COMPRA E VENDA:— Por escritura de 07.04.1995, livro de Notas 11, fls. 84, ofício de Notas / de Barra; prenotada sob nº 60.853, fls. 227v, livro 1-B 27.09.1995; JOÃO RODRIGUES e sua mulher Terezinha de Lourdes Ferreira Rodrigues, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 ele agricultor, CPF Nº 101.344.186-68, RG M-7.456.783 SSP/MG, ela professora aposentada, CPF Nº 491.785.396 68, RG M- 3.525.155-SSP/MG, residentes à Rua Euclides José Alves s/nº, Delfim Moreira-MG; VENDERAM à CARLOS WALDECIR DE SOUZA, casado com Andréa Maria Nogueira Souza, sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, ele engenheiro, ela professora, ele portador do CPF 563.123.186-72, RG M-17.436.168-3 SSP SP, ela professora, CPF Nº 586.712.776-15, RG M-4.109 276-SSP/MG, residentes em Itajubá-MG; UMA FRAÇÃO DE TERRENO, com a área de 1.560,00m², com benfeitorias, sendo duas pequenas casas populares, situado no lugar denominado CAQUENDE, a Av. João Pinheiro s/nº, no Município de Delfim Moreira-MG; pelo valor de R\$. R\$5.500,00. Dou fé. I, Itajubá, 27.09.95. OF *R. Moreira*

AV.8/6.554 - PROT. 84.983 - 17/05/2006. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. Procedem-se a esta averbação, nos termos de requerimento de parte interessada, a qual juntou Certidão datada de 04/04/2006 da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira-MG, para constar que a antiga Avenida João Pinheiro, passou a denominar-se Avenida do Encontro. Dou fé (SMP). Itajubá, 17/05/2006. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.9/6.554 - PROT. 84.983 - 17/05/2006. COMPRA E VENDA. Conforme EPCV, lavrada em 10/04/2006, Lº 81, fls 095 no Cartório de Notas de Delfim Moreira, comarca de Itajubá-MG, **CARLOS WALDECIR DE SOUZA** e sua mulher **Andréa Maria Nogueira Souza**, retro qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente à 1.560 m² com benfeitorias, compostas de 02 pequenas casas populares do imóvel objeto desta matrícula (procedente do (continua no verso)

(continuação)

R.7) a **JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUSA E SILVA**, português, empresário, CI.RG RNE W-396.876-I e CPF 214.779.728-62, casado sob o regime da comunhão universal de bens em 21/08/1954 com **Ana Monteiro Cardoso**, portuguesa, empresária, CI.RG RNE W-396.878-E e CPF 790.456.778-48, domiciliados em São Paulo-SP, pelo valor de R\$70.000,00. Dou fé (SMP) Itajubá, 17/05/2006. O OFICIAL: _____

R.10 - PROT. 88.460 - HIPOTÉCA CEDULAR. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 84/812530.0 e Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, passados na cidade de São Paulo, ambos datados de 12/09/2007, **Joaquim de Oliveira Sousa e Silva e Ana Monteiro Cardoso**, retro qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores hipotecantes do emitente/devedor/fiel depositário **Olima Indústria de Alimentos Ltda**, CNPJ 061004958/0001-45 com sede a cidade de Itaquaquecetuba/SP, ofereceram e deram em hipoteca de primeiro grau, o imóvel constituído de uma fração ideal de terreno correspondente a 1.560m² (mil quinhentos e sessenta metros quadrados) com benfeitorias compostas de 02 pequenas casas populares (procedente do R.9) ao credor/hipotecário **Banco ABN AMRO REAL S/A**, com sede em São Paulo/SP, à Av. Paulista, nº 1374 3º andar CNPJ/MF 33.066.408/0001-15, para garantia do pagamento da dívida de R\$2.700,000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), com juros à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao mês e 12,683% (doze virgula seis oito três por cento) ao ano. Data e Praça de pagamento: 11/09/2008 na cidade de São Paulo-SP. Constam da Cédula outras cláusulas e condições que as partes contratantes se obrigam a respeitar e cumprir. Ref. Reg. 4.065 Lº 3-RA. Dou fé (RV) Itajubá, 25/09/2007. O OFICIAL: _____

R.11 - PROT. 94.907 - 10/11/2009. ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação de 16/10/2009, oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, expedida nos autos de execução de título extrajudicial nº 278.01.2008.015897-8/000000-000, **Banco ABN AMRO REAL S/A**, retro qualificado, adjudicou de **Joaquim de Oliveira Souza e Silva e s/m. Ana Monteiro Cardoso**, retro qualificados, a fração ideal de terreno de 1.560m² (mil quinhentos e sessenta metros quadrados), com benfeitorias, compostas de 02 pequenas casas populares (origem R.9). Avaliação R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). (RV) Itajubá, 11/11/2009. O REGISTRADOR: _____

AV.12 - PROT. 102.096 - 1º/12/2011. CANCELAMENTO DE HIPOTÉCA CEDULAR - Face à autorização expedida pelo Banco ABN AMRO REAL S.A. em 22/07/2011, através de Marcelo Alexandre Thomaz e Berenice Congentino Carneiro, averba-se o cancelamento de R.10. Emolumentos R\$74,03 + P.P. R\$24,87 - Total R\$98,90. (RV) Itajubá, 02/12/2011. O REGISTRADOR: _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica de ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6015, de 31-12-73.

Itajubá, _____

Luis Carlos Fagundes Vianna
Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itajubá - MG

